



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demanda Número do N° 10/2024
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Setor: Diretoria Administrativa – D.A.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes Lei de Licitações nº 14.133/2021 no que diz o Art. 5º, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Para mais, esse estudo técnico preliminar, visa subsidiar a Aquisição de pneus e câmaras de ar para frota de veículos oficiais tipo carro e motos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, por um período de 12 (doze) meses.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emersema de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS TIPO CARROS E MOTOS, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de pneus e câmaras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, no sentido de realizar a manutenção e a substituição dos pneus e câmaras desgastados ou danificados na frota de veículos - carros e motos, a fim de prevenir acidentes e garantir o perfeito funcionamento dos veículos, utilizada para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA, por um período de 12 (doze) meses.

Ressalta-se, a importância de constar em cláusula contratual que, todos os pneus deverão ser novos, na sua lateral terá gravado o selo do Inmetro, não serão aceitos pneus recauchutados, remoldados, frisados e reconicionados, e que os pneus fornecidos deverão ser fabricados com matéria de primeira linha, caso contrário serão devolvidos.

Sendo assim, estipula-se um quantitativo total de consumo de pneus e câmaras.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PNEU MISTO 90/90 ARO 19 (MOTO)	UNIDADE	26



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson da Silva Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA

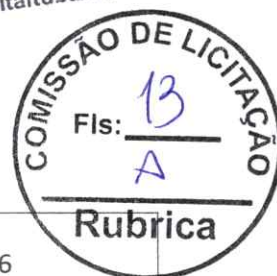


2	PNEU MISTO 110/90 ARO 17 (MOTO)	UNIDADE	26
3	PNEU MISTO 185/70 ARO 14	UNIDADE	156
4	PNEU MISTO 185/70 ARO 15	UNIDADE	56
5	PNEU MISTO 215/80 ARO 16	UNIDADE	80
6	PNEU MISTO 265/70 ARO 16	UNIDADE	154
7	PNEU MISTO 265/70 ARO 17	UNIDADE	80
8	PNEU MISTO 285/70 ARO 19,5	UNIDADE	32
9	CÂMARA DE AR ARO 14 (PICK-UP)	UNIDADE	156
10	CÂMARA DE AR ARO 15 (FURGÃO)	UNIDADE	90
11	PNEU MISTO 215 /65/ ARO 16	UNIDADE	88
12	PNEU MISTO 225 /65/ ARO 16	UNIDADE	32
13	CÂMARA DE AR ARO 16 (CAMINHONETE)	UNIDADE	178
14	CÂMARA DE AR ARO 17 (CAMINHONETE)	UNIDADE	80



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



15	CÂMARA DE AR ARO 19,5 (MICRO-ONIBUS)	UNIDADE	26
16	CÂMARA DE AR 90/90 ARO 19 (MOTO)	UNIDADE	62
17	CÂMARA DE AR 110/90 ARO 17 (MOTO)	UNIDADE	64
18	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (PICK-UP)	UNIDADE	212
19	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (CAMINHONETE)	UNIDADE	120
20	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (MICRO-ONIBUS)	UNIDADE	56
21	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (PICK-UP)	UNIDADE	204
22	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (CAMINHONETE)	UNIDADE	152
23	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (MICROONIBUS)	UNIDADE	56
24	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (MOTO)	UNIDADE	42



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson *[assinatura]* Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 113/2023
Itaituba/PA



25	MODELO: KIT REMENDO FERRO REPARO MACARRÃO PARA PNEU DE CARRO, MOTO S/ CÂMARA: O KIT REPARO, POSSUI 9 PEÇAS IDEA: 1 ESCARIADOR DE FERRO CROMADO 15 CM, 1 APLICADOR DE REPARO DE FERRO CROMADO 15 CM, 1 TUDO DE COLA, 5 REPAROS (COMPRIMENTO 10 CM), 1 ESTILETE.	UNIDADE	110
26	REMENDO MACARRÃO PARA PNEU SEM CÂMARA PARA CARRO E MOTO REPARO: REMENTO PARA PNEU SEM CÂMARA: 1 CAIXA COM 60 UNIDADES, COMPRIMENTO 10 CENTÍMETROS, ESPESSURA 0,5 CENTÍMETRO, INDICADO PARA CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E PNEUS SEM CÂMARA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: POLI-ISOBUTILENO, BORRACHA BUTÍLICA E SOLVENTE DE ÓLEO.	UNIDADE	100

2. PREVISÃO NO PCA

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual,



Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 113/2023
Itaituba/PA

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A previsão da contratação alinha-se também com a Lei nº 4.057 - LOA 2024 (Lei Orçamentaria Anual) desta Secretaria de Saúde, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaituba para o exercício financeiro do ano corrente. Esta previsão ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades dessa Secretaria de Saúde.

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, ainda não tem o Plano de Contratações Anual - PCA de 2024, pois, a mesma está sendo elaborada para publicação.

“Dec. nº 10.947/2022 Art. 6º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.”

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em sujeição às normas técnicas, os itens deste ETP, devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

De acordo com a Legislação, conforme o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os itens solicitados são de extrema necessidade para o funcionamento da frota de veículos oficiais, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, conforme planilha em anexo, onde consta detalhado as necessidades de cada setor, além de suas dotações com as quantidades que suprirá suas necessidades.

A – QUANTIDADE TOTAL DE PNEUS E CÂMARAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PNEU MISTO 90/90 ARO 19 (MOTO)	UND	26



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



2	PNEU MISTO 110/90 ARO 17 (MOTO)	UND	26
3	PNEU MISTO 185/70 ARO 14	UND	156
4	PNEU MISTO 185/70 ARO 15	UND	56
5	PNEU MISTO 215/80 ARO 16	UND	80
6	PNEU MISTO 265/70 ARO 16	UND	154
7	PNEU MISTO 265/70 ARO 17	UND	80
8	PNEU MISTO 285/70 ARO 19,5	UND	32
9	CÂMARA DE AR ARO 14 (PICK-UP)	UND	156
10	CÂMARA DE AR ARO 15 (FURGÃO)	UND	90
11	PNEU MISTO 215 /65/ ARO 16	UND	88
12	PNEU MISTO 225 /65/ ARO 16	UND	32
13	CÂMARA DE AR ARO 16 (CAMINHONETE)	UND	178
14	CÂMARA DE AR ARO 17 (CAMINHONETE)	UND	80



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 113/2023
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 113/2023
Itaituba/PA



15	CÂMARA DE AR ARO 19,5 (MICRO-ONIBUS)	UND	26
16	CÂMARA DE AR 90/90 ARO 19 (MOTO)	UND	62
17	CÂMARA DE AR 110/90 ARO 17 (MOTO)	UND	64
18	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (PICK-UP)	UND	212
19	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (CAMINHONETE)	UND	120
20	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (MICRO-ONIBUS)	UND	56
21	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (PICK-UP)	UND	204
22	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (CAMINHONETE)	UND	152
23	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (MICROONIBUS)	UND	56
24	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (MOTO)	UND	42



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



25	MODELO: KIT REMENDO FERRO REPARO MACARRÃO PARA PNEU DE CARRO, MOTO S/ CÂMARA: O KIT REPARO, POSSUI 9 PEÇAS IDEA: 1 ESCARIADOR DE FERRO CROMADO 15 CM, 1 APLICADOR DE REPARO DE FERRO CROMADO 15 CM, 1 TUDO DE COLA, 5 REPAROS (COMPRIMENTO 10 CM), 1 ESTILETE.	KIT	110
26	REMENDO MACARRÃO PARA PNEU SEM CÂMARA PARA CARRO E MOTO REPARO: REMENTO PARA PNEU SEM CÂMARA: 1 CAIXA COM 60 UNIDADES, COMPRIMENTO 10 CENTÍMETROS, ESPESSURA 0,5 CENTÍMETRO, INDICADO PARA CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E PNEUS SEM CÂMARA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: POLI-ISOBUTILENO, BORRACHA BUTÍLICA E SOLVENTE DE ÓLEO.	CX	100

B – TOTAL DE PNEUS E CÂMARAS. POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	2069	2079	2085	2086	2087	2088	2094	TOTAL
1	PNEU MISTO 90/90 ARO 19 (MOTO)	UND	16	0	0	0	0	0	10	26



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson da Conceição Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



2	PNEU MISTO 110/90 ARO 17 (MOTO)	UND	16	0	0	0	0	0	10	26
3	PNEU MISTO 185/70 ARO 14	UND	32	60	24	24	0	16	0	156
4	PNEU MISTO 185/70 ARO 15	UND	32	0	0	0	0	0	24	56
5	PNEU MISTO 215/80 ARO 16	UND	32	0	24	0	0	0	24	80
6	PNEU MISTO 265/70 ARO 16	UND	32	40	32	24	0	16	10	154
7	PNEU MISTO 265/70 ARO 17	UND	24	24	0	0	0	0	32	80
8	PNEU MISTO 285/70 ARO 19,5	UND	16	0	16	0	0	0	0	32
9	CÂMARA DE AR ARO 14 (PICK-UP)	UND	32	60	24	24	0	16	0	156
10	CÂMARA DE AR ARO 15 (FURGÃO)	UND	32	0	0	24	0	10	24	90
11	PNEU MISTO 215 /65/ ARO 16	UND	24	0	24	24	16	0	0	88
12	PNEU MISTO 225 /65/ ARO 16	UND	0	0	0	32	0	0	0	32
13	CÂMARA DE AR ARO	UND	30	40	10	32	10	24	32	178



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



	16 (CAMINHONETE)									
14	CÂMARA DE AR ARO 17 (CAMINHONETE)	UND	24	24	0	0	0	0	32	80
15	CÂMARA DE AR ARO 19,5 (MICRO-ONIBUS)	UND	16	0	10	0	0	0	0	26
16	CÂMARA DE AR 90/90 ARO 19 (MOTO)	UND	30	0	0	0	0	0	32	62
17	CÂMARA DE AR 110/90 ARO 17 (MOTO)	UND	32	0	0	0	0	0	32	64
18	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (PICK-UP)	UND	32	60	32	32	0	24	32	212
19	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (CAMINHONETE)	UND	32	0	24	0	0	24	40	120
20	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (MICRO-ONIBUS)	UND	32	0	24	0	0	0	0	56
21	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (PICK-UP)	UND	32	60	32	32	0	24	24	204



Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 113/2023
Itaituba/PA

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



22	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (CAMINHONETE)	UND	32	0	24	32	0	24	40	152
23	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (MICROONIBUS)	UND	32	0	24	0	0	0	0	56
24	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (MOTO)	UND	32	0	0	0	0	0	10	42
25	MODELO: KIT REMENDO FERRO REPARO MACARRÃO PARA PNEU DE CARRO, MOTO S/ CÂMARA: O KIT REPARO, POSSUI 9 PEÇAS IDEA: 1 ESCARIADOR DE FERRO CROMADO 15 CM, 1 APLICADOR DE REPARO DE FERRO CROMADO 15 CM, 1 TUDO DE COLA, 5 REPAROS (COMPRIMENTO 10 CM), 1 ESTILETE.	KIT	30	20	10	10	10	10	20	110



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esse levantamento de mercado baseou-se em contratações anteriores, por meio de consultas aos respectivos sistemas de pesquisa de preços, com intuito de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendem as necessidades da administração.

Nesse sentido, a pesquisa de levantamento de preço foi realizada no site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, porém, foi realizada pesquisa com fornecedores, para os itens que não foram encontrados nos sites. Nesse caso, foram feitas três pesquisas de preços com empresas diferentes, **(Ofícios e cotações em anexo)**.

A este setor cabe a obrigação de conferência de conferência junto a sua equipe técnica, por considerar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, porém, atender as normas da Legislação vigente.

6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor de **R\$ 524.986,06** (Quinhentos e Vinte e Quatro mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Seis Centavos) está com base na pesquisa de preço realizado, já especificado no item 5 desse estudo técnico preliminar, considerando as quantidades enviadas pelas Secretarias Municipais, conforme planilha do Item 4.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson da Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 113/2023
Itaituba/PA



Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QDTE.	PAINEL DE PREÇO (MEDIANA)	COMPRAS PUBLICAS (MEDIANA)	EMPRESA: CHICÃO CAR	EMPRESA: W.M LIRA	EMPRESA: A:CASA DO BORRACHEIRO	MÉDIANA	TOTAL
01	PNEU MISTO 90/90 ARO 19 (MOTO)	UND	26		R\$ 176,00				R\$ 176,000	R\$ 4.576,0
02	PNEU MISTO 110/90 ARO 17 (MOTO)	UND	26		R\$ 249,00				R\$ 249,00	R\$ 6.474,0
03	PNEU MISTO 185/70 ARO 14	UND	156	R\$ 429,96					R\$ 429,96	R\$ 67.073,7
04	PNEU MISTO 185/70 ARO 15	UND	56	R\$ 380,00					R\$ 380,00	R\$ 21.280,0
05	PNEU MISTO 215/80 ARO 16	UND	80	R\$ 640,00					R\$ 640,00	R\$ 51.200,0
06	PNEU MISTO 265/70 ARO 16	UND	154	R\$ 655,00					R\$ 655,00	R\$ 100.870
07	PNEU MISTO 65/70 ARO 17	UND	80	R\$ 670,00					R\$ 670,00	R\$ 53.600,
08	PNEU MISTO 285/70 ARO 19,5	UND	32		R\$ 1.575,00				R\$ 1.575,00	R\$ 50.400.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA



09	CÂMARA DE AR ARO 14 (PICK-UP)	UND	156		R\$ 82,00				R\$ 82,00	R\$ 12.792,00
10	CÂMARA DE AR ARO 15 (FURGÃO)	UND	90	R\$ 67,95					R\$ 67,95	R\$ 6.115,50
11	PNEU ORIGINAL MISTO 215 /65/ ARO 16	UND	88	R\$ 750,00					R\$ 750,00	R\$ 66.000,00
12	PNEU ORIGINAL MISTO 225 /65/ ARO 16	UND	32	R\$ 630,00					R\$ 630,00	R\$ 20.160,00
13	CÂMARA DE AR ARO 16 (CAMINHONETE)	UND	178	R\$ 79,00					R\$ 79,00	R\$ 14.062,00
14	CÂMARA DE AR ARO 17 (CAMINHONETE)	UND	80	R\$ 214,00					R\$ 214,00	R\$ 17.120,00
15	CÂMARA DE AR ARO 19,5 (MICRO-ONIBUS)	UND	26		R\$ 227,00				R\$ 227,00	R\$ 5.902,00
16	CÂMARA DE AR 90/90 ARO 19 (MOTO)	UND	62	R\$ 28,40					R\$ 28,40	R\$ 1.736,00



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 113/2023



17	CÂMARA DE AR 110/90 ARO 17 (MOTO)	UND	64		R\$ 23,00				R\$ 23,00	R\$ 1.472,00
18	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (PICK-UP)	UND	212			R\$ 40,00	R\$ 15,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 3.180,00
19	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (CAMINHONETE)	UND	120			R\$ 42,00	R\$ 15,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
20	BICO VALVULA PNEU SEM CÂMARA (MICRO-ONIBUS)	UND	56			R\$ 280,00	R\$ 15,00	R\$ 10,5	R\$ 15,00	R\$ 840,00
21	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (PICK-UP)	UND	204			R\$ 40,00	R\$ 18,00	R\$ 5,00	R\$ 18,00	R\$ 3.672,00



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emersa 
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba



22	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (CAMINHONETE)	UND	152			R\$ 45,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 760,00
23	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (MICROONIBUS)	UND	56			R\$ 43,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 728,00
4	BICO VALVULA PARA CÂMARA DE AR (MOTO)	UND	42			R\$ 30,00	R\$ 1,50	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 168,00



República Federativa do Brasil
 Estado do Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto Municipal Nº 113/2023
 Itaituba/PA



25	MODELO: KIT REMENDO FERRO REPARO MACARRÃO PARA PNEU DE CARRO, MOTO S/ CÂMARA: O KIT REPARO, POSSUI 9 PEÇAS IDEIA: 1 ESCARIADO R DE FERRO CROMADO 15 CM, 1 APLICADOR DE REPARO DE FERRO CROMADO 15 CM, 1 TUDO DE COLA, 5 REPAROS (COMPRIME NTO 10 CM), 1 ESTILETE.	KIT	110			RS 100,00	RS 60,00	RS 78,00	RS 78,00	RS 8.580,00
----	---	-----	-----	--	--	-----------	----------	----------	-----------------	-------------



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emersa de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA

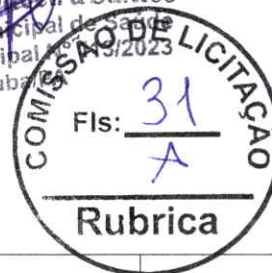


26	REMEMDO MACARRÃO PARA PNEU SEM CÂMARA PARA CARRO E MOTO REPARO: REMENTO PARA PNEU SEM CÂMARA: 1 CAIXA COM 60 UNIDADES, COMPRIME NTO 10 CENTÍMETR OS, ESPESSUR A 0,5 CENTÍMETR O, INDICADO PARA CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E PNEUS SEM CÂMARA EM GERAL, COMPOSIÇ ÃO: POLI- ISOBUTILEN O, BORRACHA BUTÍLICA E	CX	100			R\$ 120	R\$ 25,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
----	---	----	-----	--	--	---------	-----------	-----------	------------------	--------------



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 193/2023
Itaituba



SOLVENTE DE ÓLEO.											
TOTAL.....										R\$ 524.980	

Cotações de cada empresa em anexo.

OBS: Pesquisa de preço realizado(a) pelo (a) servidor (a) Jackson Silva Pereira.

Assinatura _____

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir pneus e câmaras. A aquisição permite atender a necessidade desta Secretária, no que se refere a frota de veículos oficiais tipo carro e motos, proporcionando assistência, melhor atendimento e saúde aos cidadãos do SUS.

A aquisição do objeto se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, levando em consideração o critério de julgamento da pretendida contratação, valor “**Mediana**” do Preço por Item.

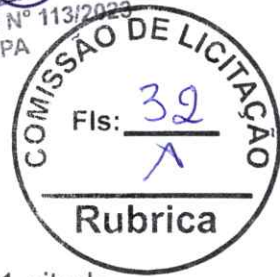
8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Emerson da Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 113/2023
Itaituba/PA



Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, o presente objeto a Aquisição de Pneus e Câmaras, para a frota de veículos oficiais tipo carro e motos, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, no decorrer de 12 (doze) meses, haja vista, que a compra do objeto vai de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com qualidade, especificações e exigência correspondendo às necessidades Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, com vista a garantir a não interrupção da aquisição de insumos imprescindíveis para o funcionamento da frota de veículos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativas SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023, que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATIVAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, uma vez que ela é periódica e inerente à existência do setor. Assim, declara-se viável esta contratação.

Itaituba-PA, 28 de março de 2024.
Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 113/2023

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 113/2023.